

# CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

## RESOLUÇÃO Nº 27/2023

**DATA: 10 de abril de 2023**

**Súmula:** Nomeia comissão examinadora de concurso público junto aos setores do CONSUD.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO:

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade do consórcio em contratar profissionais em caráter permanente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se constituir comissão examinadora para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com a empresa contratada;

**Promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º-** Nomear Comissão Examinadora para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, que será composta pelos seguintes membros:

Função	Nome	Cargo
Presidente	Alceu Carlos Freisleben	Coordenador Administrativo
Secretário	Hevandro Ironei Muller	Chefe de Recursos Humanos
Membro	Everton Renato Guimarães	Procurador Jurídico
Membro	Angela Datsch da Cunha	Contadora
Membro	Aline Jaqucellli Nardi	Enfermeira

**Art. 2º -** Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:

- Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público;
- Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;
- Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;
- Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 12/04/2023 07:51 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://atende.net/64368d310de5d3>



# CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

- e) Responder, no que couber, aos órgãos públicos e entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada;
- f) Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital, entre outros atos necessários ao andamento do concurso.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do sudoeste, em 10 de abril de 2023.

**CONSUD**  
Assinado digitalmente por:  
**JEAN PIERR CATTO**  
026.863.009-73  
Presidente do Consórcio  
Intermunicipal de Saúde do  
Sudoeste  
12/04/2023 07:51:24

**JEAN PIERR CATTO**

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do sudoeste

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/04/2023 07:51:24  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://atende.net/064368d3e4e5d3>

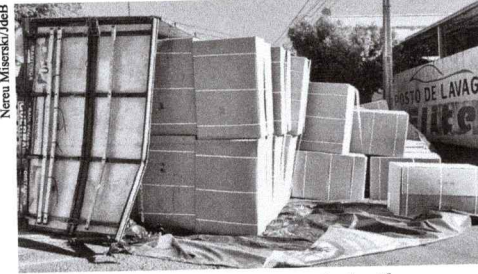


# 20 acidentes de caminhão no mesmo local

Mais um acidente registrado na Dambros e Piva

**JdeB** - Um caminhão carregado com caixas de fumo tombou na madrugada de ontem, 11, por volta das 3h, na Avenida Dambros e Piva esquina com a Rua Nelson Rosalino Sandini, em Marmeleiro.

O veículo com placa do Paraguai carregou em Venâncio Aires (RS) e levaria



Carga de fumo estava espalhada até ontem à tarde aguardando ser recolhida.

para Ciudad del Este, no Paraguai. O caminhão estava carregado com caixas de 200 quilos. Segundo moradores do local, cerca de 20 caminhões já tombaram naquele ponto até hoje.

No dia 6 de março, por exemplo, um caminhão de cerveja tombou no mesmo ponto.

Ontem, por volta das 16h30, o caminhão ainda estava tombado no local esperando outro veículo para transferir a carga.

# Servidores de Santa Izabel do Oeste ficam feridos em acidente



Colisão frontal com a Fiat Strada da Prefeitura de Santa Izabel do Oeste.

**JdeB** - Um acidente na tarde de ontem, na PR 886, em Santa Izabel do Oeste, deixou duas pessoas feridas. A colisão envolveu uma Fiat/Strada, da Prefeitura de Santa Izabel do Oeste, e uma caminhonete GM/S10. Segundo a reportagem da Rádio Danúbio Azul, na Fiat Strada estavam o secretário municipal de Agricultura e um servidor público municipal. Eles foram socorridos pelo Samu com ferimentos e encaminhados ao hospital. O motorista da caminhonete não se feriu.

# Casal denunciado é condenado a 87 anos de prisão

**Da assessoria** - Em Curitiba, um homem e uma mulher denunciados pelo Ministério Público do Paraná por estupro de vulnerável e produção, compartilhamento e armazenamento de conteúdo pornográfico infantil foram condenados à prisão em regime fechado.

Somadas, as penas passam de 87 anos de reclusão. A denunciada é mãe da vítima, uma criança de sete anos.

Segundo a denúncia, apresentada pela 1ª Promotoria de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes

e Idosos da capital, entre agosto de 2021 e março de 2022, por diversas vezes, a mulher constrangeu a filha à prática de atos libidinosos, filmando e tirando fotos das ações para compartilhar com o denunciado, com quem mantinha um relacionamento. Foi apurado também que o homem "orientava" as filmagens e os atos a serem praticados pela criança. A mulher foi sentenciada a 55 anos e 26 dias de reclusão, e o homem, a 32 anos e cinco meses.

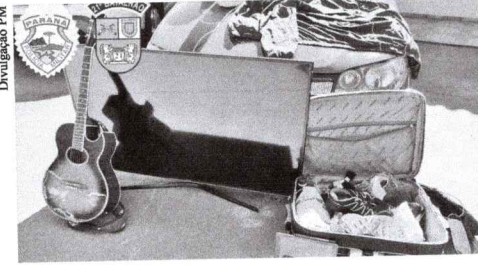
Ambos foram condenados ainda ao pagamento de multa

## Tortura

Os crimes foram comprovados a partir da apreensão dos celulares dos requeridos, em ação executada pelo Ministério Público em abril do ano passado. No decurso das investigações, foi constatada também a prática do crime de tortura, mediante agressões físicas e psicológicas, contra outra filha da mulher, uma adolescente que era agredida pela mãe. As meninas estão sob os cuidados do pai e dos avós paternos e recebem acompanhamento psicológico, a pedido da Promotoria de Justiça. Os autos são sigilosos.

# Polícia prende ladrões e recupera objetos furtados em residência de Francisco Beltrão

**Da assessoria e JdeB** A polícia recebeu informação de um furto na manhã desta terça-feira, 11, em Francisco Beltrão, e localizou os suspeitos em tentativa de fuga em Marmeleiro. Os criminosos trafegavam em um automóvel Fiat Pálio vermelho, mas os dois (um homem e uma mulher) foram abordados pela PM. Após busca vei-



cular, policiais encontraram todos os objetos furtados na residência em Francisco Beltrão, entre os quais TV, violão, mala, calçados e roupas. O casal foi preso por furto qualificado e encaminhado à 19ª SDP para lavratura do flagrante delito.

Produtos recuperados pela Polícia Militar

# Dono de propriedade é preso e multado por desmatamento de mata atlântica em São João

**Da assessoria e JdeB** - A Polícia Militar atendeu denúncia de crime ambiental em São João nesta segunda-feira, 10, e já no deslocamento percebeu um trator esteira e uma escavadeira hidráulica fazendo serviços em área de vegetação nativa. Quando visualizaram a equipe policial, os operadores abandonaram as máquinas e fugiram para o meio de uma mata fechada.

Logo depois eles foram encontrados e relataram que a propriedade pertence ao patrão de um deles. A PM fez contato telefônico com o dono da propriedade, que compareceu à sede do

pelotão da Polícia Militar de São João. Ele disse que pretendia aumentar a área de plantio, porém não possui nenhuma autorização ambiental para fazer tal serviço.

Em vistoria na propriedade ficou constatada a supressão de vegetação nativa em vários pontos, totalizando 1,97 hectares (19.700 m²) de vegetação do Bioma Mata Atlântica, consideradas como área de preservação permanente.

Também foi constatado desmatamento de vegetação nativa em outros três pontos, totalizando 2,85 hectares (28.500 m²), sendo a vegetação supri-

ma também classificada como Bioma Mata Atlântica.

As máquinas agrícolas foram liberadas para o proprietário em razão da impossibilidade do transporte e ausência de local adequado para apreensão. Os autores presos em flagrante foram conduzidos até a delegacia da Polícia Civil de São João. Foi lavrado auto de infração ambiental e respectivo termo de embargo no valor de R\$ 20.000 para cada infrator como também outra multa e termo de embargo no valor de R\$ 21.000. A área degradada foi embargada.

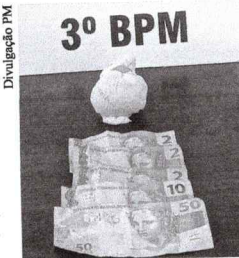
# Polícia apreende cocaína e prende quatro pessoas

Tráfico de drogas pode dar de 5 a 15 anos de reclusão e multa.

**Da assessoria** - Segunda-feira, 10, a Polícia Militar de Pato Branco recebeu informação da Polícia Civil de Santa Catarina que um automóvel VW Gol estaria vindo ao município buscar

drogas e depois retornaria para São Domingos (SC). A equipe fez monitoramento e conseguiu abordar os suspeitos na rodovia PR 280.

O carro era ocupado por quatro homens (de 18, 24, 29 e 35 anos de idade) e com eles a PM encontrou R\$ 66 em dinheiro e percebeu que eles arremessaram um pacote, que depois foi encontrado e pesava 53



gramas de cocaína. Eles foram presos pelo crime de tráfico de drogas. O crime de Tráfico de Drogas é previsto na Lei de Drogas 11.343/2006 em seu Art. 33, com pena prevista de 5 a 15 anos de reclusão, e multa.

**Bucha de cocaína e dinheiro apreendidos com ocupantes de automóvel Gol.**

## CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 27/2023  
DATA: 10 de abril de 2023

Súmula: Nomeia comissão examinadora de concurso público junto aos setores do CONSUD.  
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO:  
CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO a necessidade do consórcio em contratar profissionais em caráter permanente;  
CONSIDERANDO a necessidade de se constituir comissão examinadora para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com a empresa contratada;  
Promulga a seguinte Resolução:  
Art. 1º - Nomear Comissão Examinadora para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, que será composta pelos seguintes membros:

Função	Nome	Cargo
Presidente	Alceu Carlos F. F. F. F.	Coordenador Administrativo
Secretário	Hevandro Ironei Muller	Chefe do Recursos Humanos
Membro	Evaristo Renato Guimarães	Procurador Jurídico
Membro	Angela Dalsch de Cunha	Contadora
Membro	Aline Jaqueline Nardi	Enfermeira

Art. 2º - Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:  
a) Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público;  
b) Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;  
c) Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;  
d) Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;  
e) Responder, no que couber, aos órgãos públicos e entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada;  
f) Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital, entre outros atos necessários ao andamento do concurso.  
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do sudoeste, em 10 de abril de 2023.

JEAN PIERR CATTO  
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do sudoeste

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico 05/2023

Ainda, de acordo com o que estabelece o art. 87 do contrato de consórcio público em vigor, dá-se a presente publicação em caráter resumido junto ao Diário Oficial e jornal de grande circulação.  
A íntegra do documento pode ser acessado através do QR-CODE indicado na sequência:



Francisco Beltrão/PR, em 11 de abril de 2023.  
Eloisa Cristina Favaro  
Pregoeira

## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº 27/2023

DATA: 10 de abril de 2023

Súmula: Nomeia comissão examinadora de concurso público junto aos setores do CONSUD. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO:

CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do consórcio em contratar profissionais em caráter permanente;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir comissão examinadora para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com a empresa contratada;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Nomear Comissão Examinadora para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, que será composta pelos seguintes membros:

Função	Nome	Cargo
Presidente	Alceu Carlos Freisleben	Coordenador Administrativo
Secretário	Hevandro Ironei Muller	Chefe de Recursos Humanos
Membro	Everton Renato Guimarães	Procurador Jurídico
Membro	Angela Datsch da Cunha	Contadora
Membro	Aline Jaquicelli Nardi	Enfermeira

Art. 2º-Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:

Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público;

Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;

Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;

Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

Responder, no que couber, aos órgãos públicos e entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada;

Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital, entre outros atos necessários ao andamento do concurso.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do sudoeste, em 10 de abril de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do sudoeste

Cod411281